

Carta REOE-1375/2026

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sr. ARTHUR RUMPEL JOANELLA,
Poder Legislativo Municipal
CACEQUI
02/13/2026.CM

Assunto: Cacequi | Ofício nº 02/13/2026.CM - Esclarecer a falta de água no Núcleo Habitacional Antero Scherer

Ao Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 02/13/2026 – CM, por meio do qual são solicitados esclarecimentos acerca do recente episódio de desabastecimento ocorrido em endereços situados na Vila Iponã, incluindo o núcleo habitacional Prefeito Antero Scherer, cumpre-nos informar que a CORSAN realizou, de forma imediata, uma série de medições nas vias mencionadas, com o objetivo de avaliar as condições do sistema de abastecimento e identificar eventuais vazamentos ou irregularidades.

Ressalta-se que as verificações contaram, inclusive, com a atuação de profissional especializado, mediante utilização de geofone, equipamento destinado à detecção de vazamentos não aparentes. Todavia, após a realização de todas as análises técnicas, não foi constatada a existência de vazamentos ou falhas operacionais no sistema de abastecimento na referida localidade.

Adicionalmente, foram realizadas medições de pressão na rede de distribuição, com o auxílio de manômetro, nos seguintes pontos:

- Rua 3 de Maio, nº 614 – OS nº 1452094/2026-1
Pressão registrada: aproximadamente 21 mca
- Rua Humaitá, nº 158 – OS nº 1452052/2026-1
Pressão registrada: aproximadamente 17,5 mca
- Rua Humaitá, nº 530 – OS nº 1243279/2026-1
Pressão registrada: aproximadamente 25 mca
- Rua 14 de Julho, nº 402 – OS nº 1453611/2026-1
Pressão registrada: aproximadamente 13,75 mca

Os resultados obtidos indicam que os níveis de pressão encontram-se dentro de parâmetros operacionais compatíveis com o regular funcionamento do sistema de abastecimento.

Sendo o que tinha para o momento e prestados os esclarecimentos supra, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para prestar esclarecimentos complementares, se assim entender necessário.

Por fim, ressaltamos que as demandas encaminhadas à CORSAN estão sendo concentradas através do e-mail: controladoria.supej@corsan.com.br, razão pela qual solicitamos que, em comunicações futuras, eventuais documentos, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao aludido endereço.

Assinado
digitalmente por
**ALESSANDRA
YOSHIDA** em
2009.04.17
11:50:18

Alessandra Yoshida
Gerente Jurídica
Diretoria Oeste
OAB/RS n.º 79.290

Roberta Moreira da Fontoura
Analista Jurídica
Diretoria Oeste
OAB-RS n.º 121.751